



Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - HB-SESMT

Parecer nº 12/2021/HB-SESMT

Segue errata do Parecer 6 (0017179808).

Informamos que foi feita correção no item 013 Respirador PFF2 (S) - 1004V.

Com nossos cordiais cumprimentos venho por meio deste parecer com relação a proposta da empresa **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI** conforme proposta (0016881886), informamos que todas as propostas avaliadas foram levadas em consideração a qualidade do EPI, Certificado de Aprovação - CA, avaliações no site consulta CA/ MTE, além da Norma Regulamentadora Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual que diz que:

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.5 Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, ouvida a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e trabalhadores usuários, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.

6.5 Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, ouvida a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e trabalhadores usuários, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.

Item	Produto	APROVADO		Observação
		SIM	NÃO	
004	BOTA SETE LÉGUAS (BRANCO) - BOTA DE CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, SOLADO ANTIDERRAPANTE. PRODUTO DEVE SER LEVE E RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES EM CARACTERES INDELÉVEIS E CONTER CA VÁLIDO. TAMANHO 39	X		Atende as necessidades do serviço

	<p>TAM. 39</p> <p>MARCA: KALA</p> <p>FABRICANTE: KALA</p> <p>MODELO/VERSÃO:</p>			
005	<p>BOTA SETE LÉGUAS (BRANCO) - BOTA DE CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, SOLADO ANTIDERRAPANTE. PRODUTO DEVE SER LEVE E RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES EM CARACTERES INDELÉVEIS E CONTER CA VÁLIDO. TAMANHO 39</p> <p>TAM. 39</p> <p>MARCA: KALA</p> <p>FABRICANTE: KALA</p> <p>MODELO/VERSÃO:</p>	X		Atende as necessidades do serviço
013	<p>MÁSCARA PFF2 COM CARVÃO ATIVADO E VÁLVULA - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 "S", COM FORMATO DOBRÁVEL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES EM CARACTERES INDELÉVEIS E CONTER CA VÁLIDO. TAMANHO UNICO</p> <p>TAM. ÚNICO</p> <p>MARCA:GRAZIA</p> <p>FABRICANTE: GRAZIA</p> <p>MODELO/VERSÃO: Respirador PFF2 (S) - 1004V.</p>	x		Atende as necessidades do serviço

Porto Velho, 06 de abril de 2021.

Porto Velho, 29 de abril de 2021.

LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO

TST/HBAP



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cavalcante do Nascimento, Técnico(a)**, em 29/04/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017631277** e o código CRC **3126BE80**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0049.422304/2020-20

SEI nº 0017631277